



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0195/GPMAAN/2026.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA MAIANY DE SOUSA FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 032/2026 do Conselho Tutelar;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0185/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0121/2026-PJ/AJ/PMAAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Sr^a. **MAIANY DE SOUSA FERREIRA**, matrícula nº 0022713, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 10/01/2025 a 09/01/2026, compreendido no período de 01 a 30 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de maio de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Água Azul do Norte-PA, 12 de maio de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1BA80326

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0195/GPMAAN/2026.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA MAIANY DE SOUSA FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 032/2026 do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0185/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0121/2026-PJ/AJ/PMAAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** fêrias a Srª. **MAIANY DE SOUSA FERREIRA**, matrícula nº 0022713, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 10/01/2025 a 09/01/2026, compreendido no período de 01 a 30 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de maio de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1FCEF620

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICÍPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 1630, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a Designação do Pregoeiro/Agente de Contratação e Equipe de Apoio para condução de Processos Licitatórios e de Contratação Direta no âmbito da Administração Pública do Município de Anapu/PA e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Anapu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 44, § 1º, V, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, e ainda o que estabelece o art. 8º, da Lei 14.133/2021;

Considerando que o Pregoeiro/Agente de Contratação, é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores do quadro da administração pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento

licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

Considerando por fim que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;
RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor ENZO VINICIUS CAMARGO DE OLIVEIRA, matrícula nº 60.797, para desempenhar a Função de Pregoeiro/Agente de Contratação no âmbito da administração pública do Município de Anapu, a fim de conduzir os atos decorrente de processos licitatórios derivados da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Ficam designados, para atuarem como Equipe de Apoio os servidores EDERSON SAMUEL DE SOUSA ALMEIDA, matrícula nº 60.798 e JOÃO VICTOR SANTOS SILVA, matrícula nº 60.799.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Pregoeiro/Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Pregoeiro/Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e da fase externa das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de parecer técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo único. O Pregoeiro/Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 4º Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, será o Agente de Contratação responsável por conduzir e executar os respectivos processos em sua fase externa, com o auxílio da equipe de apoio.

Art. 5º Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao pregoeiro/agente de contratação, e respectiva equipe de apoio, ao funcionamento das comissões de contratação e à autuação de fiscais de contrato.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 11 dias do mês de maio de 2026.

ROMILDO SILVA ROCHA
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Fabiola Almeida Campos Silva
Código Identificador:31442166

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026-SRP-SEMASA

O MUNICÍPIO DE ANAPU/PA, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a **SUSPENSÃO** do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2026-SRP-SEMASA.

O certame tem por objeto o Registro de Preços para futura contratação de empresa para o fornecimento de insumos hospitalares, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Anapu/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

A sessão pública estava prevista para ocorrer no dia 18 de maio de 2026, às 09h00min, por meio da plataforma eletrônica Licitanet.

A suspensão do certame ocorre em razão da necessidade de revisão e análise do Termo de Referência, planilhas e demais documentos técnicos que compõem o processo licitatório, visando promover adequações administrativas e técnicas necessárias ao regular prosseguimento do certame, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, planejamento e interesse público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.